

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

– Processo Administrativo nº: 43920/2023

Recebimento e Abertura dos envelopes dia 28/04/2023
às 10:00 horasLocal de entrega dos Envelopes/Sessão Pública: Sala de
Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL,
situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do
Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços

Lista documentos envelope proposta de preços

Obs: proponente deverá apresentar Carta Proposta digitada expressando: - Número da Licitação e o Objeto da mesma; - Multiplicador único “K” proposto, em algarismo e por extenso, com dois decimais; - O Multiplicador único “K”, incidirá linearmente (mesmo “K”) em todos os preços unitários dos serviços constantes da planilha de preços unitários de referência da SUCOP, não podendo ser superior a 1,00 (um vírgula zero zero); - Prazo de execução das obras, em algarismo e por extenso; - Validade da Proposta por 60 (sessenta dias), contados da data de realização da Licitação; - Declaração que vistoriou e conhece plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante, conforme Anexo A deste TR

1- Certidão Juceb

2- a) Carta Proposta, conforme Anexo VII;

3- b) Composição do BDI, conforme Anexo V

4- c) Declaração que vistoriou e conhece plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, conforme anexo A, do TR;

A **Vencedora e adjudicatária da licitação** fica obrigada a entregar à Comissão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da comunicação do resultado do certame licitatório (DOM) os seguintes documentos, **em meio impresso e digital (CD)**

a) Cópia da carta proposta (Anexo VII);

b) Planilhas de Orçamentos (Anexo III), devidamente preenchida com utilização do “K” proposto, nos respectivos preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, somando-se o valor global, devidamente assinada pelo representante legal; (planilha será encaminhada, à licitante vencedora, devidamente preenchida com fator K proposto)

c) Cronograma Físico Financeiro (Anexo IV);

d) BDI (Anexo V);

e) Dados para assinatura do contrato



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.773.835/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2017
NOME EMPRESARIAL RFT CONSTRUCOES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RT CONSTRUCOES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONSELHEIRO DANTAS	NUMERO 08	COMPLEMENTO ED PARAGUASSU SALA 104	
CEP 40.015-070	BARRIO/DISTRITO COMERCIO	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RFTCONSTRUCOES@TERRA.COM.BR		TELEFONE (71) 3327-6522/ (71) 9996-2040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 10:02:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Paul
AF RUC

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

-- Processo Administrativo nº: 43920/2023

Recebimento e Abertura dos envelopes dia 28/04/2023 às 10:00 horas

Local de entrega dos Envelopes/Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Ref.: Concorrência nº 08/2023-Processo nº 43920/2023**

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,96, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital..

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro

Declaramos que:


- a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

RFT CONSTRUÇÕES

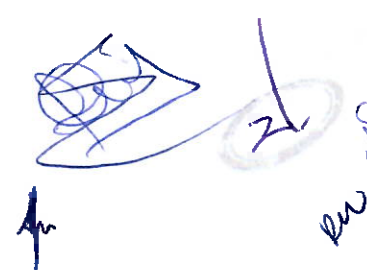
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante

Atenciosamente,

Salvador, BA 28 de Abril DE 2023


EMÍLIO TADEU NAJAR,
Registro nº. 15295-D
Carteira de Identidade nº nº 01.450.411-15
CPF nº. 194.488.565-04

Rua Conselheiro Dantas, 08 – Ed. Paraguassú, S/104 CEP:40.015-070 Comércio
Salvador – BA - Telefone: (71) 3327-6522 – (71) 99962-0405 – (71)99290-9216
E-mail: rftconstrucoes@terra.com.br – CNPJ:27.773.835/0001-30



CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

– Processo Administrativo nº: 43920/2023

Recebimento e Abertura dos envelopes dia 28/04/2023
às 10:00 horasLocal de entrega dos Envelopes/Sessão Pública: Sala de
Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL,
situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do
Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAMARAJIPE	
LOCAL:	AV. TANCREDO NEVES , CAMINHO DAS ÁRVORES	
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%

Salvador, BA 28 de Abril de 2023

EMÍLIO TADEU NAJAR,
Registro nº. 15295-D
Carteira de Identidade nº nº 01.450.411-15
CPF nº. 194.488.565-04Rua Conselheiro Dantas, 08 – Ed. Paraguassú, S/104 CEP:40.015-070 Comércio
Salvador – BA - Telefone: (71) 3327-6522 – (71) 99962-0405 – (71)99290-9216
E-mail: rftconstrucocs@terra.com.br – CNPJ:27.773.835/0001-30

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023
– Processo Administrativo nº: 43920/2023
Recebimento e Abertura dos envelopes dia 28/04/2023
às 10:00 horas
Local de entrega dos Envelopes/Sessão Pública: Sala de
Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL,
situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do
Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A **RFT CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ **27.773.835/0001-30**, com sede **R CONSELHEIRO DANTAS, 08, ED PARAGUASSU SALA 104, COMÉRCIO, SALVADOR-BA**, DECLARA para os fins do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA Nº 08/2023 – Processo Administrativo nº: 43920/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, BA 28 de Abril 2023



EMÍLIO TADEU NAJAR,
Registro nº. 15295-D
Carteira de Identidade nº nº 01.450.411-15
CPF nº. 194.488.565-04



CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

– Processo Administrativo nº: 43920/2023

Recebimento e Abertura dos envelopes dia 28/04/2023
às 10:00 horas

Local de entrega dos Envelopes/Sessão Pública: Sala de
Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL,
situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do
Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

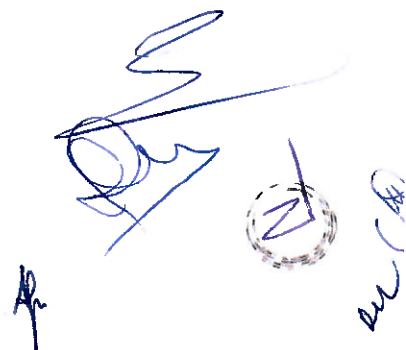
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que os compõem, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, por lote.

Salvador, BA 28 de Abril 2023



EMÍLIO TADEU NAJAR,
Registro nº. 15295-D
Carteira de Identidade nº nº 01.450.411-15
CPF nº. 194.488.565-04



ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

– Processo Administrativo nº: 43920/2023

Recebimento e Abertura dos envelopes dia 28/04/2023
às 10:00 horas

Local de entrega dos Envelopes/Sessão Pública: Sala de
Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL,
situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do
Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RFT CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 27.773.835/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO TELEFONE EMAIL: Rua Conselheiro Dantas, 08 – Ed. Paraguassú, S/104 CEP:40.015-070 Comércio
Salvador – BA - Telefone: (71) 3327-6522 – (71) 99962-0405 – (71)99290-9216, rftconstrucoes@terra.com.br

DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO AGÊNCIA Nº 3001-5 CONTA CORRENTE Nº 11082-5

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: ORLANDO MIRANDA FREIRE, RG 02.165.432-82, CPF 332.095.295-15

ENDEREÇO: Rua Nova da Mangueira, 268, Pero Vaz, Salvador - Ba

Salvador, BA 28 de Abril 2023



EMÍLIO TADEU NAJAR,

Registro nº. 15295-D

Carteira de Identidade nº nº 01.450.411-15

CPF nº. 194.488.565-04



CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

– Processo Administrativo nº: 43920/2023

Recebimento e Abertura dos envelopes dia 28/04/2023
às 10:00 horasLocal de entrega dos Envelopes/Sessão Pública: Sala de
Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL,
situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do
Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ORLANDO MIRANDA FREIRE, como representante devidamente constituído de A **RFT CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ **27.773.835/0001-30**, com sede **R CONSELHEIRO DANTAS, 08, ED PARAGUASSU SALA 104, COMÉRCIO, SALVADOR-BA**, doravante denominado Licitante, para fins do Edital CONCORRÊNCIA Nº 08/2023– Processo Administrativo nº: 43920/2023

, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 08/2023– Processo Administrativo nº: 43920/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRÊNCIA Nº 08/2023– Processo Administrativo nº: 43920/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 08/2023– Processo Administrativo nº: 43920/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 08/2023– Processo Administrativo nº: 43920/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam: Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.



RFT CONSTRUÇÕES

§ 2o - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação. Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais. Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador, BA 28 de Abril 2023

EMÍLIO TADEU NAJAR,
Registro nº. 15295-D
Carteira de Identidade nº nº 01.450.411-15
CPF nº. 194.488.565-04

Rua Conselheiro Dantas, 08 – Ed. Paraguassú, S/104 CEP:40.015-070 Comércio
Salvador – BA - Telefone: (71) 3327-6522 – (71) 99962-0405 – (71)99290-9216
E-mail: rftconstrucoes@terra.com.br – CNPJ:27.773.835/0001-30